

MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nilo Peçanha, nº 270 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-310
- <https://mej-cufrn.hubrasil.gov.br>

Ata - SEI nº 6/2026/CPMMFI/UVS/STGQ/SUP/MEJC-UFRN-HU BRASIL

Natal, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **Ata da Comissão de Prevenção de óbitos da MEJC**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE ÓBITOS FETAIS E NEONATAIS

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, na Sala Paris da Maternidade Escola Januário Cicco (MEJC/UFRN), realizou-se reunião ordinária da Comissão de Análise de Óbitos Fetais e Neonatais, sob a presidência da Dra. Maria da Guia de Medeiros Garcia, Dra. Viviane de Araújo Borges e Aurélia Cristina de Medeiros Nascimento. Iniciando os trabalhos, foi apresentada para discussão a proposta de revisão do Regimento Interno da Comissão, visando à atualização do documento vigente, aprovado em 2017. Após apreciação pelos membros presentes, deliberou-se que o novo regimento deverá apresentar estrutura mais objetiva, preservando as atribuições essenciais da Comissão e adequando-se às atuais necessidades institucionais. Também foi discutida a composição da Comissão, ficando definida a participação dos seguintes representantes: Diretor Técnico, Médico Coordenador da Unidade Neonatal, Médico Neonatologista, Enfermeiro da Unidade Neonatal, Enfermeiro da Unidade de Alto Risco Obstétrico, representante da Unidade de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica), representante do Serviço Social e representante da Psicologia. Na sequência, procedeu-se à análise dos óbitos fetais ocorridos no mês de abril de 2026. Foi discutido um caso de anencefalia, sendo concluído, após avaliação clínica e documental, que não havia necessidade de alteração da causa básica registrada na Declaração de Óbito. Em seguida, foram apresentados e discutidos os óbitos fetais ocorridos no mês de maio de 2026, observando-se predomínio da hipertensão materna como causa básica associada aos desfechos analisados, reforçando a importância do diagnóstico precoce, do adequado acompanhamento pré-natal e da vigilância das síndromes hipertensivas da gestação. Concluída a análise dos óbitos fetais, iniciou-se a discussão dos óbitos neonatais. Foram avaliados cinco óbitos referentes ao mês de abril de 2026, dos quais quatro apresentavam malformações congênitas como causa determinante do óbito. Na análise dos casos ocorridos em maio de 2026, foram discutidos dois óbitos neonatais, sendo identificado um caso relacionado à malformação congênita. A análise epidemiológica dos casos evidencia o predomínio das malformações congênitas entre os óbitos neonatais avaliados, caracterizando um perfil compatível com a assistência prestada por uma maternidade de referência para gestação de alto risco. Entre os óbitos fetais, destacou-se a hipertensão materna como principal condição associada aos desfechos, ressaltando a necessidade de fortalecimento das ações de vigilância, prevenção, manejo oportuno das síndromes hipertensivas e qualificação contínua da assistência pré-natal e obstétrica. As discussões reforçaram o papel da Comissão na identificação de oportunidades de melhoria dos processos assistenciais e na formulação de recomendações voltadas à redução da morbimortalidade materna e perinatal.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação dos presentes e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros participantes.

Natal/RN, 06 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Aurelia Cristina de Medeiros, Membro da Comissão**, em 16/07/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Guia de Medeiros Garcia, Presidente da Comissão**, em 16/07/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **62967178** e o código CRC **D8E433AD**.

Referência: Processo nº 23528.005906/2026-14 SEI nº 62967178